



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA - MT

WWW.CAMARA.MT.GOV.BR
WWW.PREFEITURA.MT.GOV.BR
WWW.JUSCIMEIRA.MT.GOV.BR
WWW.CAMARA.MT.GOV.BR

**OFÍCIO Nº: 0132/15 - GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA EM: 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

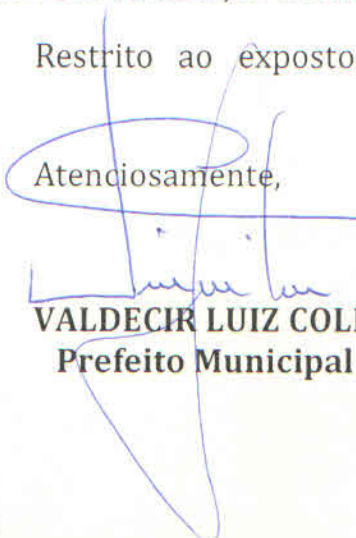
SENHOR PRESIDENTE:

Às 15:00 horas do dia 23/09 do corrente ano, foi protocolado nessa Casa, o Projeto de Lei de nº 006 datado de 21 de Setembro de 2015 de minha autoria, o qual pede autorização para doar, mediante contrato os lotes 07, 08, 09 e 10 da Quadra 01 do Distrito Industrial, Comercial e Serviços do Município de Juscimeira, e por um erro de grafia, consta no mesmo, uma área de 570 m². Em resposta ao Vosso Ofício de nº 005/GV/CMJ/ datado de 07 de outubro do corrente de Vossa autoria, e aqui protocolado às 08h00min, vimos informar que a área em questão é de 3.360m².

Isto posto, vimos solicitar que a Comissão de Justiça, Economia e Finanças desta Casa, conceda a devida correção no Projeto, para que o mesmo possa seguir sua tramitação normal.

Restrito ao exposto, reitero meus votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE JUSCIMEIRA	
Recebi em	08 / 10 / 15
As	16 : 07 hs
	
Responsável	

EXMO. SR.
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
N E S T A